

## **ATA CPA 27/2018**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 09/08/2018 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

#### **PARTICIPANTES**

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Claudio Campos/ SMPR; Tatiana R. de Campos/ SMUL; Mário Sérgio Stefano/ SMADS; Guilherme Iseri de Brito/ SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SIURB; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/ SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/ SP Urbanismo; Juliana Oliveira de Souza Silva/ SPOBRAS; Silvana Serafino Cambiaghi/ CAU; Rogério Feliciano Romeiro/ SECOVI-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/ SMG.

Convidados: Iná Rosa/CET; Adelino Ozores/SIURB-EDIF; Luiz Fisberg.

Falta justificada: Elisa Prado Assis/ IAB; Rosilene Carvalho/ SindusCon-SP; Elcio Sigolo/ SindusCon-SP; Maria Cristina Favoretto/ SMJ.

#### **ASSUNTOS TRATADOS**

##### **P.A. 2004-0.052.471-2 – Banco Bradesco S.A.**

##### **Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente, o Colegiado observou o atendimento em relação à comprovação da instalação de equipamento eletromecânico no imóvel através da inscrição cadastral do aparelho de transporte vertical à fl. 240 do presente.

Ressaltou que demais itens constantes no processo administrativo, não considerados na presente avaliação, devem ser analisados por PR-BT pela competência.

**P.A. 2012-0.347.312-1 – Igreja Universal do Reino de Deus**  
**Certificado de Acessibilidade**

Avaliada a cota em fls. 207 e 208, o Colegiado acatou a manifestação da equipe técnica às fls. 211 e 212.

A Comissão não observou óbice em relação à dispensa de acessibilidade no batistério para este caso específico.

Solicitou identificar claramente os usos dos compartimentos do pavimento superior e renomear a hachura denominada “acesso restrito” para “área exclusivamente residencial”, conforme alegação à fl. 207.

**P.A. 2011-0.069.766-3 – Banco Santander Brasil S.A.**  
**Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou a demonstração do atendimento à RESOLUÇÃO CPA/SEHAB-G/009/2003.

Observou rever a área objeto do Certificado de Acessibilidade no quadro de áreas.

**P.A. 2017-0.117.867-9 – PETCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ANIMAIS**  
**EIRELI**

**Auto de Licença de Funcionamento Condicionado**

Avaliado o questionamento em fl. 56, o Colegiado acatou a manifestação da equipe técnica às fls. 57 à 59.

Destacou o art. 26 do Decreto 57.776/2017 que estabelece a necessidade de requerimento do Certificado de Acessibilidade para imóveis de uso público e de uso coletivo, não impondo limites de lotação e uso.

**P.A. 2015-0.297.355-0 – Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia São Patrício**

**Certificado de Acessibilidade**

Para maior clareza na manifestação do Colegiado, a Secretária Executiva da CPA solicitou que seja reapresentado o presente para deliberação.

**P.A. 2017-0.025.166-6 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUERI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUERI ABCD PR/SP**

**Certificado de Acessibilidade**

Avaliada a solicitação em fl. 124, o Colegiado acatou a manifestação da equipe técnica às fls. 142 e 143.

**P.A. 2008-0.235.131-6 – Banco Santander S/A**

**Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente, o Colegiado autorizou a concessão do Selo de Acessibilidade condicionado ao apostilamento do Certificado de Acessibilidade nº 2016/12130-00 constando a observação que não deverá haver permanência humana no subsolo (área igual 27,50m<sup>2</sup>) para esse caso específico, conforme declaração emitida pelo responsável técnico em fl. 137 do presente.

Após o referido apostilamento, o P.A. deverá retornar a esta Comissão para concessão do Selo.

**Ação para fiscalização de estabelecimentos inacessíveis**

A pedido da presidente da CPA, Silvana Serafino Cambiaghi, foi proposta elaboração de ação conjunta entre membros da CPA e agentes vistoristas para fiscalização de estabelecimentos que não possuem acessibilidade.

**Reunião foi encerrada às 17h30.**